

**Estado do Espírito Santo
Corregedoria-Geral da Justiça**

**COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA ATIVIDADE
NOTARIAL E DE REGISTRO-ES**

EDITAL Nº 046/2009

**O EXMO SR. DESEMBARGADOR ROMULO TADDEI,
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NA QUALIDADE DE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DE
INGRESSO NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO
DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES,**

FAZ SABER aos senhores candidatos inscritos no referido certame que, em virtude da decisão exarada nos autos do processo nº 938082-CGJES, determinou-se a exclusão do Registro Civil e Tabelionato da Comarca de Domingos Martins da listagem veiculada no Edital nº 043/2009, publicado no Diário da Justiça de 11/11/2009, até o julgamento do recurso extraordinário de nº 431448-ES pelo Supremo Tribunal Federal.
Vitória, 16 de novembro de 2009.

**Desembargador ROMULO TADDEI
Presidente da Comissão do Concurso**